



2025-2028

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCORE

Avenida Franciso Antônio Mafra, 1004 – (16)3668-1233

Santo Antônio da Alegria, 29 de setembro de 2025.

Ofício n. 469/2025

Assunto: Resposta do Requerimento n. 60/2025, que “Objetiva o fornecimento de informações detalhadas sobre as verbas destinadas à reforma do matadouro municipal”.

Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 60/2025, de autoria dos nobres Vereadores, que objetiva o fornecimento de informações detalhadas sobre as verbas destinadas à reforma do matadouro municipal, encaminho os seguintes esclarecimentos, com fundamento no parecer técnico expedido pela arquiteta e urbanista Letícia D’Olivo Moreira Belutti:

1. Verba destinada e valor total:

O Município recebeu repasse da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, sob a forma de Transferência Especial, demanda nº 057221, emenda 2023.3547908.50134, no valor total de R\$ 400.000,00, sendo R\$ 280.000,00 na modalidade “capital” e R\$ 120.000,00 na modalidade “corrente”.

2. Destinação das verbas:

A parcela capital foi destinada, em sua maior parte, à aquisição de equipamentos para o matadouro municipal, conforme processos licitatórios a cargo do setor competente.

A parcela corrente foi destinada à obra de reforma e ampliação do matadouro municipal.

3. Valores aplicados e contrato:

A obra foi objeto da Concorrência Pública nº 02/2024, contratada no valor de R\$ 304.900,00, sendo R\$ 120.000,00 oriundos do repasse estadual e R\$ 184.900,00 de contrapartida municipal.

Posteriormente, houve aditivo contratual de R\$ 12.511,57, igualmente custeado pelo Município.

O contrato foi integralmente executado, medido e pago, inexistindo valores remanescentes da parcela “corrente” do repasse estadual.

4. Situação atual:



2025-2028

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Avenida Franciso Antônio Mafra, 1004 – (16)3668-1233

As obrigações decorrentes da reforma foram adimplidas, estando o recurso aplicado em sua totalidade conforme finalidade previamente estabelecida.

Dessa forma, restam devidamente prestadas as informações solicitadas, garantindo a transparência e o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.

Reafirmamos o compromisso desta Administração com a transparência, a boa gestão dos recursos públicos e o apoio a ações que promovam o bem-estar e o esporte no município.

No mais, agradecemos a compreensão e o apoio desta Casa Legislativa, reafirmando nosso compromisso com o diálogo e a colaboração mútua em prol do desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Denílson de Carvalho
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VLADIMIR GERALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP

PROTOCOLO
Entrada em 30/09/2023



Adm. 2025 - 2028

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria**
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER TÉCNICO

REF.: REQUERIMENTO Nº 60, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O repasse da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, sob a forma de Transferência Especial, demanda nº 057221, emenda 2023.3547908.50134, totalizou R\$400.000,00. Dividido entre capital (R\$280.000,00) e corrente (R\$120.000,00).

A parcela “capital” do repasse foi destinada – em sua maior parte – à compra de equipamentos para o matadouro municipal. Verificar com o departamento de licitações.

A parcela “corrente” do repasse foi destinada à obra de reforma e ampliação do matadouro municipal.

O processo deste objeto é a concorrência pública 02/2024, contrato nº 046/2024, valor R\$ 304.900,00 (sendo R\$120.000,00 de repasse e R\$184.900,00 de contrapartida do município). O contrato também teve um aditivo de valor, de R\$12.511,57, de contrapartida do município.

O contrato foi executado, medido e pago. Portanto, não há valor remanescente da parcela “corrente” do repasse estadual.

Santo Antônio da Alegria, 18 de setembro de 2025.

LETÍCIA D'OLIVO MOREIRA BELUTTI

Arquiteta e Urbanista

CAU A147019-1